



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2015, às 10h00m, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 204/2014, de 18 de dezembro de 2014, para na forma da lei proceder à abertura da Tomada de Preços, reuniram-se na Sede do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte (CREMERN). Localizada na Av. Rio Branco, 398 – Cidade Alta, em Sessão Pública a comissão de licitação, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da tomada de preços nº 001/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de recuperação e reforma para a sede do CREMERN, conforme descrições e demais condições estabelecidas na Tomada de preços 001/2015. No Horário definido no Edital o pregoeiro deu por aberta a Sessão Pública de realização da Tomada de Preços, procedendo-se inicialmente habilitação e após iniciando o credenciamento das empresas participantes presentes: I – 3D ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 16.869.113/0001-68 , Representada pelo Sr. Glécio Filipe Azevedo Medeiros, CPF: 052.014.864-95, declara em ata que cumpre os requisitos exigidos. II- MENEZES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, CNPJ: 12.065.507/0001-02, representada neste ato pelo Sr. Marco Aurélio de Souza Menezes, CPF: 057.228.694-57, declara em ata que cumpre os requisitos exigidos, III- CONSTRUTORA RBR LTDA-EPP, CNPJ: 15.070.879/0001-15, representada neste ato pelo Sr. Rafael Cortez dos Santos Silva, CPF: 009.853.804-70, declara em ata que cumpre os requisitos exigidos. Iniciada a sessão, foram abertos os envelopes de habilitação jurídica das 03 empresas participantes. A empresa CONSTRUTORA RBR LTDA-EPP apresentou a Certidão de tributos federais conjunta com a CND e tributos estaduais com validade vencida e por ser microempresa beneficiada pela lei complementar 123, terá um prazo de 05 dias para a regularização das certidões, apresentou também que o engenheiro civil detentor dos acervos apresentados, não faz parte do quadro técnico da empresa, apresentando um contrato não formal de responsável técnico, não registrado no CREA ou/em cartório, que acabou por inabilitar a empresa. O representante da empresa MENEZES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, ao constatar a ausência de alguns



CREMERN

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

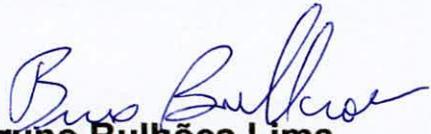
Av. Rio Branco, 398 – Cidade Alta – Fone/Fax: (84) 4006-5354 / 4006-5350

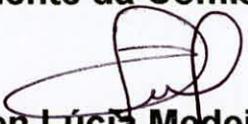
e-mail: processos@cremern.org.br CEP 59.025-001 - Natal / RN



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE

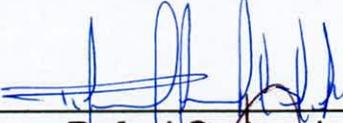
documentos de habilitação (certidão negativa de falência ou concordata, declaração de superveniência de fato impeditivo, declaração do menor de 18 anos), reconheceu a sua incapacidade de continuar participando do certame e se retirou da sala, onde a Comissão analisou e confirmou a falta dos documentos citados inabilitando-a. A empresa 3D ENGENHARIA EIRELI está com toda a documentação regular ficando habilitada. A empresa CONSTRUTORA RBR LTDA-EPP, através do seu representante, informou que vai interpor recurso por causa da sua inabilitação, o que foi acatado pela Comissão. A sessão foi suspensa até o julgamento do recurso conforme o que determina a lei 8.666/93. Eu Luiz Cláudio Carvalho da Silva


Bruno Bulhões Lima
Presidente da Comissão de Licitação


Carmen Lúcia Medeiros Melo
Comissão de Licitação


Luiz Cláudio Carvalho da Silva
Comissão de Licitação

Testemunhas participantes:

Assinatura: 
Nome: **Rafael Cortez dos Santos Silva**
CONSTRUTORA/RBR LTDA - EPP

Assinatura: 
Nome: **Glécio Filipe Azevedo Medeiros**
CONSTRUTORA 3D ENGENHARIA EIRELI



CREMERN

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE